

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Departamento de Licitações e Contratos

1º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº **005/2019**, que entre si celebram a **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CATALÃO - SAE** e a empresa **SENHA ENGENHARIA & URBANISMO**, nos termos do Pregão Presencial nº **084/2019**.

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAE, na qualidade de Entidade Autárquica do Município de Catalão, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº **04.750.108/0001-52**, constituída por meio da Lei Municipal nº 1.922/2001, de 20 de Setembro de 2001, com endereço sede constante do rodapé do presente, neste ato representada pelo seu superintendente, o Sr. **Rodrigo Ramos Margon Vaz**, nomeado pelo Decreto nº 858/2018, de 09 de março de 2018, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, CPF nº 710.902.401-63, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão (GO).

CONTRATADA: SENHA ENGENHARIA & URBANISMO S/S, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 36.863.538/0001-77, situada na Praça Gilson Ribeiro Machado, nº 15, Qd. 5-A, Lt. 11, Sala NB LI-01, Setor Central, Caldas Novas, Estado de Goiás, neste ato representada pelo **Sr. Francisco Humberto Rodrigues da Cunha**, brasileiro, portador do CPF/MF nº 198.440.181-53 e da cédula de identidade profissional nº 3706/D CREA-GO, encontrado no endereço sede da respectiva pessoa jurídica.

Celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo nº **005/2019**, firmado em 17 de outubro de 2019, nos autos do **Pregão Presencial nº 084/2019 - SRP**, oriundo do processo administrativo **2019004139**, com fundamento ao que determina o artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA** do contrato referido no preâmbulo, para "prestação de serviços de gerenciamento, supervisão e fiscalização das obras de ampliação do sistema de esgotamento sanitário, em atendimento as necessidades da Superintendência Municipal de Água e Esgoto- SAE".

1.2. Pelo presente, fica ajustado como termo de vigência decorrente desta alteração contratual o período de **01/01/2020 a 31/12/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:

2.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO:

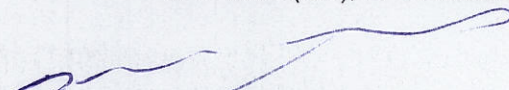
3.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Departamento de Licitações e Contratos

8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em **03 (três) vias** de igual teor, na presença de **02 (duas) testemunhas** abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

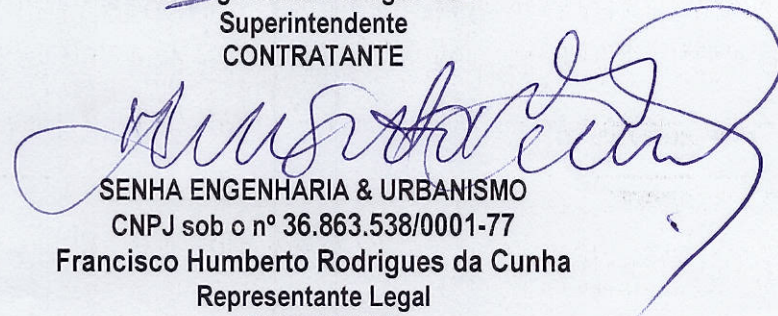
CATALÃO (GO), 27 DE DEZEMBRO DE 2019.


SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Rodrigo Ramos Margon Vaz

Superintendente

CONTRATANTE


SENHA ENGENHARIA & URBANISMO

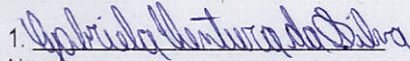
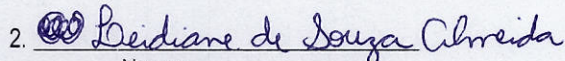
CNPJ sob o nº 36.863.538/0001-77

Francisco Humberto Rodrigues da Cunha

Representante Legal

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.  2. 

Nome:

CPF: 040.067.341-73

Nome:

CPF: 922.278.641-68